Lei Nº 24/56

Data: 17.12.56

Súmula: Autoriza a abertura de um crédito especial

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo - /
continua

continuação

Municipal, autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinado á construção de uma casa escolar neste Município, no lugar denominado "Pocinho", Distrito de Barbosa Ferraz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 17 de dezembro de 1956.

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura